



DIÁRIO OFICIAL

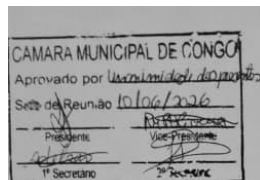
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 10 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10401/2024 - Dinamica Servicos Ltda - CNPJ: 49.905.635/0001-27 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.26



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Senador Rui Carneiro, Nº38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva, da Vice-Presidente, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira, o 1º Secretário, Adelson Cândido de Sousa Lima, o 2º Secretário, Jerfesson Johan Soares da Silva e, os demais vereadores presentes, numa totalidade de 09 (nove) para realização da 9ª (nona) sessão ordinária do ano em curso. Após invocar “em nome de Deus o todo poderoso declaro aberta a sessão”, o senhor presidente pediu para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura de um texto bíblico, o qual leu, Salmo 25, versículo 1 e 2. Em seguida o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores, sendo registrada a presença de: Adelson Cândido de Sousa Lima, Ademir de Oliveira, Jerfesson Johan Soares da Silva, Jorge Humberto Quirino Henrique, Jucélio Quintans da Silva, Maria da Conceição Alves da Silva, Marinês da Silva Quirino, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira e Sebastião da Silva. Em seguida, o senhor presidente informou a matéria do expediente que consta da seguinte forma. Ordem do dia: 1.Leitura e votação da ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade. 2.Leitura e votação do projeto de decreto do legislativo nº10/2026, aprovado por unanimidade. 3. Leitura e votação do projeto de decreto do legislativo nº11/2026, aprovado por unanimidade. 4.Leitura e votação em primeiro turno do projeto de lei nº09/2026, aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos no livro de oratória, sendo que não houve nenhum escrito. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada à presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela mesa diretora.

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0683/2026, de 10 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

¶ Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.630,00 (Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2067 FORMETAR O SETOR CULTURAL - LEI 14.399/2022 - ALDIR BLANC	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	3.630,00
TOTAL	3.630,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.630,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.630,00
TOTAL	3.630,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	3.630,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 10 de Junho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 10 DE JUNHO DE 2026